



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



EDITAL DE LOCAL DE PROVA - MOTORISTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, através do Prefeito Cristiano Cesar Cassol Rubert, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O local de aplicação da prova prática para o cargo de **Motorista** será nas dependências da **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Eventos**, sita à **Rua Roberto Ziebell, nº 52**, na cidade de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A prova será aplicada na data de **24 de maio de 2025**, com início das provas conforme o que segue:

MANHÃ - Às 08h00min para os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME
01	Diego Rodrigues Giacomini
02	Fabricio Becker Silva
03	Marcos Vinicio Posser Barreto
04	Hamilton Rodrigues Pinto
06	Guilherme Cezar Gomes
07	Juan Gilberto Pimentel Lemes
09	Erni Scherer Becker
10	Claudio Bitencourt da Silva
12	José Eduardo Bortoloto Zafanelli

TARDE - Às 13h00min para os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME
13	Roger Filipini Martins
15	Fabricio da Silva Tessele
16	Alcides Eduardo Monteiro da Silva
20	Jeovagner Domingues Machado
21	Elisandro Palar
23	Bruno Cavalheiro da Silva
25	Murilo Gonçalves Becker
26	Lutielo Gonçalves de Souza
27	Vitor Alan da Rosa

3. Os candidatos deverão se apresentar no local com **30 minutos de antecedência** e munidos, obrigatoriamente, de Carteira Nacional de Habilitação, **categoria D**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000

administracao@formigueiro.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



4. As provas serão realizadas da seguinte forma:

a) Teste de Baliza:

Questão eliminatória.

Pontuação: 10 pontos.

Tempo máximo para a realização: 10 minutos

b) Condução do Veículo em trajeto determinado:

Questão classificatória e eliminatória

Pontuação: 90 pontos

Tempo máximo para a realização: 15 minutos

5. O candidato, ao terminar a prova prática, **não poderá permanecer no local de aplicação da mesma**, sob pena de ser eliminado do processo seletivo, a fim de não prejudicar o andamento das provas, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.
6. A comprovação de cursos de especialização para o exercício do cargo ocorrerá por ocasião da contratação no cargo.
7. Caso não for possível a realização da prova em função das condições climáticas, a data da mesma poderá ser remarcada.

Formigueiro, 22 de maio de 2025.

Cristiano Cesar Cassol Rubert
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1371-B9DA-F77F-230C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 22/05/2025 14:08:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/1371-B9DA-F77F-230C>